



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Coordenadoria Executiva da Associação de Magistrados Mineiros
Rua Goiás 229 / 801 - Centro - CEP 30190-925
Belo Horizonte / MG - Fone: 3237-6284 / 3226-2182 Fax

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2013.
DEARHU - Ofício nº 381/2013

Senhor Presidente:

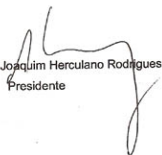
Em atenção aos termos do Ofício Gapre nº 058/2013, de 06.08.2013, em que V.Ex.^a solicita esclarecimentos acerca de pagamentos feitos a magistrados mineiros, informo que o crédito bancário ocorrido em 05.08.2013 tem a seguinte correspondência:

- Auxílio-alimentação retroativo, referente aos períodos de 21.06.2006 a 21.08.2006 (dois meses) e de 01.04.2010 a 23.08.2012 (vinte e oito meses e vinte e três dias), observadas, no que concerne a afastamentos, férias e licenças, as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 702/2012;

- 18 (dezoito) parcelas de Equivalência Salarial pagas a magistrados da ativa, inativos e pensionistas:

Atenciosamente,

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues
Presidente



Ex.^{mo} Sr.
Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros/AMAGIS
BELO HORIZONTE - MG